



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTEEm, 03, 04, 2019N.º 8444 Pág. C9

_____ Caderno:

LEI 3.298, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

PLE 45/2019

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$ 239.075,66 (duzentos e trinta e nove mil setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
17.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
17.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
17.003.04.000.0000.0.000 -	ADMINISTRAÇÃO		
17.003.04.124.0000.0.000 -	CONTROLE INTERNO		
17.003.04.124.0022.0.000 -	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO		
17.003.04.124.0022.2.266 -	CONTROLADOR INTERNO		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....	1001	80.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	1001	17.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoções.....	1001	1.012,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	1001	4.776,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil.....	1001	5.888,96
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	1001	9.874,70
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	1001	2.190,00
18.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ATOS OFICIAIS		
18.045.00.000.0000.0.000 -	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE ATOS OFICIAIS		
18.045.04.000.0000.0.000 -	Administração		
18.045.04.122.0000.0.000 -	Administração Geral		
18.045.04.122.0004.0.000 -	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
18.045.04.122.0004.2.267 -	ATOS OFICIAIS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....	1001	80.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	1001	17.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

			PLE 45/2019
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoções.....	1001	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	1001	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil.....	1001	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	1001	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	1001	7.492,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	1001	1.842,00
TOTAL.....			239.075,66

Art. 2º Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
16.001.24.131.0044.2.209 -	Programa de Manutenção do Departamento de Imprensa		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	1001	235.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	1001	4.075,66
TOTAL.....			239.075,66

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2/4/2019).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal